



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



CARTA CONVITE Nº 004/2021

PROCESSO N.º 71000.041057/2020-69

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DÍNAMO FUTEBOL CLUBE , pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 17.997.875/0001-02, com sede na Rua Dulce Mascarenhas Torres nº 725 – Araxá MG, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte n.º 11.438/06 de nome “**DÍNAMO LOBINHO TRANSFORMANDO VIDAS**”, convida empresa ou profissional da área com registro no respectivo Conselho Federal, a participar da licitação sob modalidade de **Carta Convite** a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para execução do objeto descrito no item abaixo.

As propostas deverão ser entregues na sede do DÍNAMO, na Rua Dulce Mascarenhas Torres nº 725 – Araxá MG, na sala da Diretoria, até cinco dias úteis do recebimento da carta convite.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta licitação as empresas convidadas ou profissional da área com registro no respectivo Conselho Federal que manifestarem o seu interesse retirando uma cópia da carta convite **com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas** da apresentação das propostas.

1 - OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, Contratação de exame médico e laboratorial para 05 membros da equipe de profissionais. O exame admissional e demissional consiste em uma anamnese clínica e ocupacional do paciente, exame médico físico e mental, e a realização dos exames complementares necessários (eletrocardiograma, entre outros). Memória de Cálculo: 05 exames admissionais e 05 exames demissionais dos membros da equipe de profissionais do Projeto “**DÍNAMO LOBINHO TRANSFORMANDO VIDAS**”, pela Lei de Incentivo ao Esporte do

Quantidade: 05 avaliações Médicas na admissão e 05 avaliações médicas na rescisão ou término do projeto. Total de 10 serviços.

A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo considerados:



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Item 1. MENOR PREÇO UNITÁRIO por item

A) Será considerado vencedor aquele que apresentar proposta que oferecer menor **preço do item 1** deste documento.

B) Havendo empate entre as propostas, o certame será decidido de acordo com o § 2º do art. 45 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, ou seja, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

C) Será de responsabilidade do Licitante vencedor:

- Encargos Sociais;
- Impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços;
- Responsabilidade por todo e qualquer dano causado a terceiros.

Item 2. – DA FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado 48 horas após a prestação do serviço e será realizado obrigatoriamente com CHEQUE da conta corrente vinculada ao projeto.

Araxá, 03 de março de 2021.

AYRES DONIZETE DE PAULO
Presidente da Associação Esportiva Dínamo Esporte Clube